



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA – 07 DE MAIO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 83

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTINUADA, VISANDO A FORMAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, APOIO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, JUNTO AO SEBRAE, BEM COMO FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEMDES.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº 038/2024  
Inexigibilidade de licitação nº 011/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTINUADA, VISANDO A FORMAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, APOIO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, JUNTO AO SEBRAE, BEM COMO FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEMDES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BAHIA.

**Contratada:** I.D.O. BRASIL - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ORGANIZACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.639.614/0001-67;

**Valor Global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);**

**Fiscal de Contrato:** Fernanda Pereira Dos Santos De Souza - Portaria nº 024/2024;

**Gestor do Contrato:** Itajana Leal Castro Silva – Portaria nº 001/2024;

**Fundamento Legal:** artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021;

**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

São Gonçalo dos Campos - Ba, 07 de maio de 2024.

**TARCÍSIO TORRES PEDREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL